PORTARIA Nº 016/2013

De 01 de agosto de 2013

Revoga a Portaria nº 13/2013 e designa servidor municipal em atendimento às Instruções nº 2/98, da Resolução nº 9/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NELSON CÂNDIDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento às disposições contidas nas Instruções nº 2/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aprovadas pela Resolução nº 9/98, de 16 de dezembro de 1998,

Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 13, de 18 de fevereiro de 2013, e designado o servidor municipal ENZO RODRIGO DE JESUS, RG n.º 26.899.593-x, para desempenhar as funções de responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º As atribuições do servidor designado constam das Instruções 2/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 01de agosto de 2013

Nelson Cândido de Souza
NELSON CÂNDIDO DE SOUZA
Presidente